

EDITAL CPSCS 70/2022

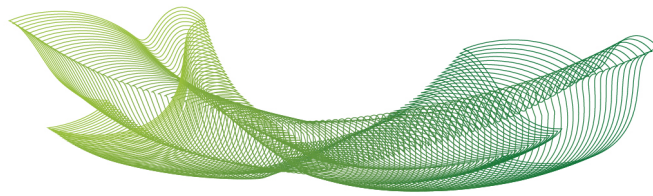
CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 34/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuar sua matrícula nos respectivos componentes curriculares no período de 12 de agosto de 2022, exclusivamente pelo link <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. SS1144 – BIOANALÍTICA APLICADA À SAÚDE
 - a. Alice Souza Lima
 - b. Amanda Janaina Suzan
 - c. Caroline de Moura Garcia
 - d. Daniel Augusto Marques Dias
 - e. Enzo Martins Benevento
 - f. Talhes Sidney de Lima Oliveira
- II. SS1147 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE
 - a. Juliana Fernanda Rodrigues Pereira
 - b. Laís Hiramatsu Emidio
 - c. Marcelo César Zanesco
- III. SS1149 – MODELOS EXPERIMENTAIS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
 - a. Bárbara Erika Hara Tamura
 - b. Laís Hiramatsu Emidio
 - c. Mônica Aparecido do Prado
 - d. Sílvia Aparecida Izzo



§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2022 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de agosto de 2022.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**